

Conselho Municipal de Saúde
E-mail: cmsaudemv@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a formalização e aprovação das contas públicas referentes ao 3º Quadrimestre (RDQA) de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, em audiência pública, realizada no dia 06 de março do ano de 2026, na Câmara Legislativa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 286/17, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revogando dispositivos das Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.686, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE,

Art. 1 – Formalizar a aprovação das contas públicas da saúde, referentes ao 3º quadrimestre (RDQA) do ano de 2025.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Veruska Jácome de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde